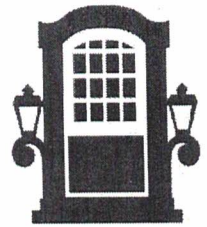




500000014344

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Vereador Reginaldo do Távico



## MOÇÃO DE APLAUSO: 10/21

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Sr. Clayton José Dias.

Justificativa: Por representar nosso Distrito Santa Rita de Ouro Preto com os serviços prestados a comunidade, como Presidente do Libertador Futebol Clube, como proprietário de uma academia particular que atende a população e também pela participação no ciclismo, agradecemos por incentivar as pessoas a praticar esportes e perceber o bem que faz pra saúde de cada um.

Sala de Sessões, 17 de Junho de 2021.

*Reginaldo Fortunato Amoroso*  
Vereador Reginaldo do Távico - REP

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo  
Nº 31857  
Correspondência Recebida  
Em 22/06/21  
Ass. Edel Hs e 16h31 Min

Aos 22 de junho de 21  
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)  
competente(s).

Do que para constar lavrei este.

*[Signature]*  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Preto

APROVADO em único discussão

Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 01 de julho de 21

*[Signature]*  
Presidente  
Com 9 votos a favor e com — votos contra

AR. *maíra, leantua* página 1 / 1  
AP. *leitor, lúcia, Bingu*



Ouro Preto

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À MOÇÃO Nº 60/2021

### RELATÓRIO:

Foi protocolizada Moção de Aplauso, de nº 60, de autoria do Vereador Reginaldo do Tavico, em 22 de junho de 2021 e distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e parecer, na mesma data.

### FUNDAMENTAÇÃO:

O Vereador Reginaldo do Tavico concedeu Moção de Aplauso ao senhor Clayton José Dias por incentivar as pessoas a praticarem esporte, fazendo-as perceber o bem que faz à saúde de cada um.

### CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 29 de junho de 2021.

  
**Vereador Alessandro Carlos 'Sandrinho'** - presidente

  
**Vereador Matheus Pacheco** – relator

  
**Vereador Renato Zoroastro** – vice-presidente